

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 49/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 53/2002-E.

Relator: Ver. Ari Anunciação

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 53/2002-E, pelo qual seu autor pretende dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2003.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Vison Dias: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 18 de novembro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação